

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1057



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Eliminação	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura de
Itupeva**LEI Nº 2.377, DE 1º DE MARÇO DE 2024****Autoria: Vereador ANGELO DANTE LORENÇÃO****Denomina a Rua 1 (um), na Gleba Três Garotos, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de RUA ENES ROBERTO VILARES DE OLIVEIRA.**

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, **PROMULGA** a presente Lei:

Art. 1º A Rua 1 (um), na Gleba Três Garotos, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se: RUA ENES ROBERTO VILARES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a descrição perimétrica e biografia da pessoa homenageada.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 1º de março de 2024; 58º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



Prefeitura de
Itupeva

Lei nº 2.377/2024

02

BIOGRAFIA:

ENES ROBERTO VILARES DE OLIVEIRA

Enes Roberto Vilares de Oliveira nasceu em Jundiá - SP, no dia 02 de outubro de 1969, e faleceu no dia 11 de agosto de 2021, devido a complicações da Covid. Filho de Enes Roberto de Oliveira e Nilza Bernadet Vilares de Oliveira, irmão de Fernando Roberto Vilares de Oliveira, Marcos Vilares de Oliveira e Eduardo Vilares de Oliveira.

Em 1991, nasce sua primeira filha, Camila Roberta Vilares de Oliveira, fruto de seu primeiro casamento. Em 1996, casou-se com Andrea Penha de Araújo, com quem teve seu segundo filho, João Victor Vilares de Oliveira.

Desde cedo se destacou na vida profissional, trabalhando em locais como Luchini, onde ganhou prêmios como melhor vendedor, inclusive do Banco Mercantil, onde foi gerente de financiamento.

Após esta etapa da vida, veio a se tornar empreendedor, onde ganhou destaque no ramo da tapeçaria e marcenaria no município de Itupeva, prestando serviços a diversas empresas e órgãos públicos, era um profissional exemplar que primava pela qualidade sempre.

Em vida foi um grande amigo, pessoa de um coração grande, sempre ajudando a todos no que fosse possível, mais que amigo, irmão, sempre disposto a ajudar a todos sem distinção de classe, credo ou função social.

Foi um amante do motociclismo, ingressando em 2015 no Moto Clube Invasão do Asfalto, onde chegou a se tornar vice-presidente, até o ano de 2018.

Em 2019, ingressou no Corvos Moto Clube e realizou diversas ações sociais, motocicletas, eventos filantrópicos, entre outros, sempre pensando em ajudar ao próximo, vivendo sua vida da maneira que sempre quis.

Faleceu no dia 11 de agosto de 2021, deixando um legado de simplicidade, honestidade e amor ao próximo.



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Obras e Planejamento
Urbano

ANEXO A LEI Nº
2377 / 2024

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Denominação de Logradouro

Proprietário da Área: Prefeitura Municipal de Itupeva

Bairro: Gleba Três Garotos

A **Rua Um (01)** inicia-se:

Na confluência da Rodovia Akzo Nobel com a Rua 01, medindo 36,66m (trinta e seis metros e sessenta e seis centímetros) em reta com azimute $043^{\circ}29'30''$ de frente para a Rodovia Akzo Nobel; a esquerda 13,87m (treze metros e oitenta e sete centímetros) em curva com raio de 11,88m (onze metro e oitenta e oito centímetros) de quem da Rodovia Akzo Nobel olha para a rua, seguindo o lote 08 (oito); 15,70 (quinze metros e setenta centímetros) em reta com azimute $337^{\circ}12'28''$, seguindo o lote 08 (oito); 160,01m (cento e sessenta metro e um centímetro) em reta com azimute $157^{\circ}12'29''$ seguindo o lote 07 (sete); 10,00m (dez metros) no fundo em reta com azimute $067^{\circ}15'32''$ seguindo o lote 06 (seis); a esquerda 20,00m (vinte metros) em reta de quem da Rodovia Akzo Nobel olha para a rua com azimute $337^{\circ}15'32''$ seguindo o lote 05 (cinco); 40,00m (quarenta metros) em reta com azimute $337^{\circ}12'29''$, seguindo o lote 04 (quatro); 37,73m (trinta e sete metros e setenta e três centímetros) em reta com azimute $157^{\circ}12'29''$, seguindo o lote 03 (três); 22,27m (vinte e dois metros e vinte e sete centímetros) em reta com azimute $157^{\circ}12'29''$, seguindo o lote 02 (dois); 47,12m (quarenta e sete metros e doze centímetros) em reta com azimute $157^{\circ}12'29''$ seguindo lote 1 (um); 19,33m (dezenove metros e trinta e três centímetros) em curva com raio de 8,69m (oito metros e sessenta e nove centímetros), seguindo o lote 1 (um), finalizando com área de **1.893,34 metros quadrados**.

Itupeva, 30 de novembro de 2021.

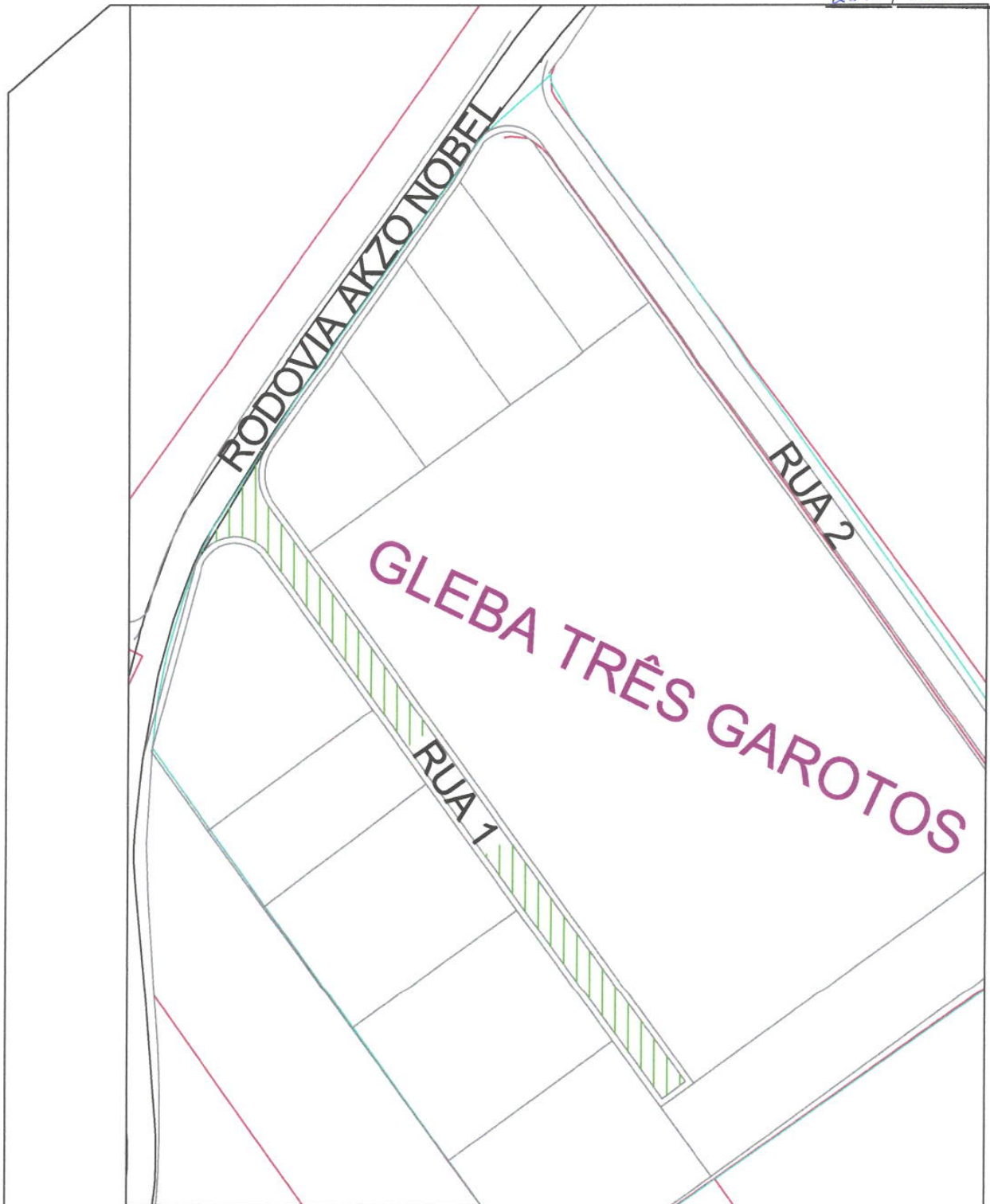

ENGº KLEBERSON RENATO DA SILVA
Secretário de Obras e Planejamento Urbano
CREA/SP nº 506.227.439-7



FABIANA GISLAÏNE COBUCCI
ENGENHEIRA CIVIL
MATRÍCULA Nº 2828

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-522 | Fone: 11 4591-8100



ANEXO A LEI Nº
2377 / 2024



DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO		 LOGRADOURO A SER DENOMINADO
BAIRRO GLEBA TRÊS GAROTOS	DATA NOVEMBRO/2021	FOLHA ÚNICA
ENDEREÇO RUA UM (01)	ESCALA S/ ESCALA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO  ENGR. KLEBERSON RENATO DA SILVA SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO CREA/SP Nº 66.227.439-7		MUNICÍPIO DE ITUPEVA  SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Handwritten initials/signature



Prefeitura de
Itupeva

LEI Nº 2.378, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Vereadora ELIANA BORGES

Denomina a Rua 3 (três), localizada no Bairro Vale das Pedras, neste município de Itupeva, Estado de São Paulo, de Rua Olegário Aparecido dos Santos.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A Rua 3 (três), localizada no Bairro Vale das Pedras, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se: **Rua Olegário Aparecido dos Santos**.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a descrição perimétrica e a biografia do cidadão homenageado.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 06 de março de 2024; 58º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



Prefeitura de
Itupeva

Lei nº 2.378/2024

02

BIOGRAFIA:

OLEGÁRIO APARECIDO DOS SANTOS



Nasceu em 06/05/1943, na cidade de São João da Boa Vista - SP, sendo filho do Senhor José dos Santos e da Sra. Isaura Pereira dos Santos.

Casou-se aos 28 (vinte e oito) anos, com a Sra. Cecília Armelin dos Santos, e, dessa união, tiveram 03(três) filhos: Jacques Douglas dos Santos, Alessandra Santos Pansarim e Fabíola Santos Giroto, e também 4 netos: Julia, Stefany, Augusto e Enzo.

“Perigoso” (assim como era conhecido), chegou em Itupeva em 1978, morando no Bairro Nova Era, depois vindo para área urbana no Centro em 1982, seguindo assim com a criação dos filhos com todo o empenho e riqueza de valores.

Era um homem guerreiro, trabalhou por uma vida toda, na Prefeitura Municipal por 5 (cinco) anos e se aposentou. Tinha sorriso fácil, bem-humorado, dedicou-se à criação dos filhos, bem como teve muitas alianças firmadas como um grande amigo. Tinha como hobby pescar e, como um bom cuidador, cultivar uma horta aquecia seu coração.

Seu Olegário, o “Perigoso”, sempre foi muito querido por todos à sua volta pela sua dedicação, carinho e respeito, sempre foi o alicerce de toda uma família. Muito se fala que os filhos são reflexos dos pais, então, falando em educação, digo em especial à sua filha Alessandra, isso é assinatura da bela educação que deu aos seus filhos.

Seguidor dos princípios de humildade, honestidade e trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar, era seguidor da religião católica e sempre muito devoto de Nossa Senhora Aparecida.

Quis o Senhor Deus, em 10/05/2023 (dez de maio de dois mil e vinte e três), chamá-lo para o descanso eterno, após as complicações decorrentes da Esclerose, encerrando assim o ciclo de uma linda história de honra e fé que nunca será esquecido.

Foi um grande homem, digno do nosso respeito e admiração.



Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

ANEXO A LEI N° 2378 2024

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Denominação de Logradouro

Proprietário da Área: Município de Itupeva

Bairro: Vale das Pedras

RUA TRES (03)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P8**; deste, segue confrontando com Avenida 01 com os seguintes azimute e distância: 235°39'57" e 4,49 m até o vértice **P26**; deste, segue confrontando com Quadra "H" com os seguintes azimute e distância: 315°37'30" e 46,61 m até o vértice **P25**; com os seguintes azimute e distância: 316°55'09" e 6,03 m até o vértice **P24**; com os seguintes azimute e distância: 312°08'46" e 10,73 m até o vértice **P23**; com os seguintes azimute e distância: 304°48'11" e 3,31 m até o vértice **P22**; com os seguintes azimute e distância: 307°58'19" e 5,96 m até o vértice **P20**; com os seguintes azimute e distância: 303°50'05" e 6,16 m até o vértice **P18**; com os seguintes azimute e distância: 286°39'09" e 22,56 m até o vértice **P16**; com os seguintes azimute e distância: 282°12'36" e 14,30 m até o vértice **P15**; com os seguintes azimute e distância: 295°13'42" e 5,36 m até o vértice **P12**; com os seguintes azimute e distância: 16°59'20" e 6,80 m até o vértice **P11**; deste, segue confrontando com Loteamento Residencial Botânica com os seguintes azimute e distância: 106°57'02" e 50,93 m até o vértice **P20**; deste, segue confrontando com Quadra "G" com os seguintes azimute e distância: 210°46'15" e 2,02 m até o vértice **P19**; com os seguintes azimute e distância: 133°15'44" e 10,89 m até o vértice **P13**; com os seguintes azimute e distância: 136°31'04" e 26,06 m até o vértice **P12**; com os seguintes azimute e distância: 137°36'39" e 6,55 m até o vértice **P11**; com os seguintes azimute e distância: 131°52'56" e 4,81 m até o vértice **P10**; com os seguintes azimute e distância: 137°06'12" e 6,02 m até o vértice **P9**; com os seguintes azimute e distância: 136°03'21" e 19,76 m até o vértice **P8**, vértice inicial da descrição deste perímetro, com área de **692,66 metros quadrados**.

Itupeva, 27 de maio de 2023.


ENGº KLEBERSTON RENATO DA SILVA
Secretário de Obras e Planejamento Urbano
CREA/SP nº 506.227.439-7

Digitado por:

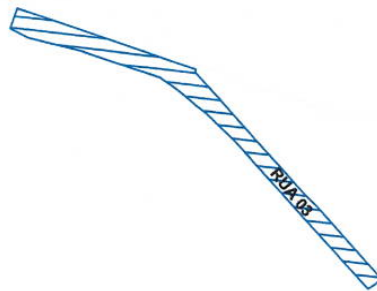

Eng Fabiana G. Cobucci
Matrícula nº 2828



Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-522 | Fone: 11 4591-8100



ANEXO A LEI Nº
2378/2024



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO A SER DENOMINADO
BAIRRO VALE DAS PEDRAS	DATA Maio / 2023	FOLHA Única
ENDEREÇO RUA TRÊS (03)	ESCALA s/escala	
RESPONSÁVEL TÉCNICO 	Município de Itupeva SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO 	
ENG.º KLEBERSON RENATO DA SILVA SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO CREA/SP Nº 506.227.439-7		



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de março de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
135º	ELIANE SILVA GOMES	541684796

Itupeva, 12 de março de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de março de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;

Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
136º	ANA MARIA ARAGÃO VIEIRA	565236404

Itupeva, 12 de março de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

Eliminação

EDITAL Nº 122, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 282/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, através do edital nº 069/2024, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
101º	TALITA CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA SILVA	Não compareceu aos exames admissionais.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de março de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 124, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 282/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, através do edital nº 034/2024, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:



Clas.	Nome	Motivo
100ª	MARINA FERREIRA SILVA	Desistiu de assumir a vaga, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 282/2024.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de março de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....